



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação Individual

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

Auditoria de Renovação

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado.
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma
- Avaliação do nível de implementação do sistema
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão
- Avaliação da localização do cliente, actividades em curso, recursos humanos envolvidos.

REFERENCIAIS NORMATIVOS:

NP4406:2014

DATA DA AUDITORIA:

09.Jan.2024

ENTIDADE AUDITADA:

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA:

José Ruivo



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

ÂMBITO:

Gestão Florestal implementada na área sob gestão da EDIA.

Nível de certificação Individual - Herdade da Coitadinha, 992,49ha.

Produção de Cortiça; Madeira de sobreiro e de azinheira, conforme listado abaixo (Categoria de Produtos e espécies):

- 120101 Cortiça Natural de Sobreiro (*Quercus suber*);
- 020100 Lenha de Sobreiro (*Quercus suber*), Azinheira (*Quercus rotundifolia*).

EQUIPA AUDITORA:

Isabel Ramos

DATA DE CERTIFICAÇÃO:

21 de Janeiro de 2024

VALIDADE DO CERTIFICADO:

20 de Janeiro de 2027

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC:

PEFC/13-21-023

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A auditoria decorreu em formato presencial, com a consulta de registos e documentos que evidenciam o cumprimento dos Critérios de Auditoria.

A auditoria foi realizada na UGF, o auditor foi acompanhado pelo gestor florestal e as 2 consultoras que apoiam à implementação do sistema de gestão florestal.

Visita à UGF para avaliar as operações realizadas desde a última auditoria, incluindo área de plantação, caminho com intervenção de limpeza das bermas (caminho de São Ginês), locais com protectores de regeneração natural, instalação de culturas para a fauna, fertilização.

Conversa com a equipa sobre o nível de implementação do PGF, cumprimento dos procedimentos, planeamento de operações, controlo operacional de operações realizadas pelos trabalhadores próprios e prestadores de serviços. Avaliação das medidas para as áreas de



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

conservação assim como os resultados mais recentes de estudos que envolvem a propriedade relacionados com biodiversidade.

Verificados os requisitos de formação e hst dos trabalhadores próprios e prestadores de serviços.

Verificados registos que evidenciam o cumprimento da norma aplicável: registos de certificado de plantas; registos associados a requisitos legais; plano de formação; orçamento; consulta a partes interessadas, incluindo a comunidade local e especialistas.

Avaliado o relatório de auditoria interna e tratamento das não-conformidades resultantes da última auditoria externa bem como da revisão pela gestão.

Uso de marca.

Não houve venda de qualquer produto e não havia operações em curso durante a auditoria.

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O sistema de gestão florestal da EDIA é baseado num sistema de gestão florestal implementado na ugf herdade da coitadinha, que é a área incluída no âmbito do certificado. A responsabilidade de implementação do sistema de gestão florestal é partilhada entre a edia como entidade legal, e o responsável da ugf e o representante do responsável da ugf, enquanto responsáveis pela gestão operacional na herdade. A EDIA dispõe de trabalhadores próprios com funções variadas na ugf, sendo a maioria das operações realizadas através de prestação de serviços.

A EDIA estabeleceu uma política florestal para a ugf, e a mesma está disponível publicamente no seu website e em formato físico na herdade da coitadinha. Juntamente com a política está disponível uma pasta em formato de papel com a informação que deve ser divulgada publicamente de acordo com a np4406 (incluindo resumo público do pgf, informação sobre os resultados de monitorização dos indicadores do anexo a com carácter de divulgação pública). No website está permanentemente a consulta pública, e qualquer parte interessada pode fazer comentários, tendo sido definido um procedimento para receber, documentar e responder às questões colocadas pelas partes interessadas.

O sistema de gestão florestal está resumido no manual de gestão, que é complementado com procedimentos documentados conforme requisito da norma. Como documentação de base ao nível operacional, existe o plano de gestão florestal, complementado com estudos sobre a biodiversidade, que são realizados periodicamente pela edia como forma de aferir o cumprimento dos objetivos de gestão definidos para a ugf. O representante do responsável da ugf tem a função de assegurar que todas as operações realizadas na ugf seguem os procedimentos definidos (incluindo procedimentos de realização



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

de operações florestais, procedimento de segurança no trabalho, critérios específicos para contratação de serviços). A implementação do sistema pressupõe a manutenção dos registos necessários para evidenciar a implementação do sistema.

O representante do responsável da ugf é responsável pela monitorização da operações conforme procedimento criado para esse efeito, e o cumprimento do sistema de gestão florestal é monitorizado anualmente através da realização de auditoria interna.

RESULTADO DA AUDITORIA

De forma geral, concluiu-se que o sistema de gestão está implementado, é eficaz e responde aos requisitos aplicáveis.

Durante a auditoria não foram verificados obstáculos à avaliação dos critérios identificados, nem opiniões divergentes entre a equipa auditora e a empresa auditada.

O plano de auditoria foi considerado cumprido. Durante a auditoria foram identificadas 3 não-conformidades menores e 2 oportunidades de melhoria.

As não conformidades menores relacionam-se com os seguintes requisitos:

- 3.2.3: Falha no cumprimento das exigências legais, nomeadamente referente a plantações, RJAAR aprovado e cumprimento das medidas definidas no RJAAR submetido.
- 3.3.2: Atraso na formação aos trabalhadores, prevista sobre a gestão de espécies raras, habitats, medidas de conservação. A gestão diária pode ter impactes significativos sobre os valores ambientais a proteger.
- A.4.2: Falhas na atualização da lista de espécies (fauna e flora) e habitats protegidos e/ou ameaçados e espécies endémicas. No seguimento de um pedido de parecer, o parecer indica a existência de habitats 4030pt5+8230, no entanto os registos não foram atualizados com estes habitats e respectivas orientações de protecção.

As oportunidades de melhoria relacionam-se com os seguintes requisitos:

- 3.3.3: uma das formas de consulta às partes interessadas é através de Edital, afixado em pontos estratégicos. O edital estava obsoleto.
- A6.5: O registo RG.014 deveria ter as orientações de protecção de todos os locais com valor cultural incluindo os sítios arqueológicos, mas as medidas que estão descritas não são as que estão a ser implementadas (As medidas implementadas foram resultado de contributos da DGPC).

Recomenda-se a recertificação da entidade.